

**PORTARIA Nº 1261/2024, DE 25 DE SETEMBRO
DE 2024.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0004.2024.000011377-0, RESOLVE afastar, a pedido, a Defensora Pública KAREN HARUMI ARIYOSHI da qualidade de **integrante do Grupo de Trabalho para Monitoramento do Sistema Integrado de Gestão do Atendimento da Defensoria Pública do Estado da Bahia – SIGAD.**

Gabinete do Defensor Público Geral, em 25 de setembro de 2024.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral